

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4590**

Centro de Custo: 4 - SEMICMA
Usuário Solicitante: Pricila Rossler (Usuário: pricila.rossler)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 17/10/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	2	18	542	63	2018	1	333903031000000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2291	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	625	

Projeto: Manutenção Depto Meio Ambiente
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Estrada Sertão Capivara nº 3.005 - Portão
Prazo de Entrega / Execução: Urgente

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2291	3827 - MUDAS	UN	112,0000	-	-
2	2291	39481 - Gramíneas	KG	2,0000	-	-
3	2291	1716 - ESTACAS DE EUCALIPTO. COMPLEMENTO: 2,0 x 0,05 x 0,05 m	UN	112,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				226,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de vegetação para fins de cobertura do solo (gramíneas) e de 112 (cento e doze) mudas nativas com altura mínima de 1,0 m e estado fitossanitário adequado.
JUSTIFICATIVA: Para fins de atendimento à Declaração de Aprovação de Projetos Florestais (DAPPF) nº 00191 / 2021 do Departamento de Biodiversidade (DBIO) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS), Processo nº 5473-05.67 / 18.3, atendimento ao prazo de execução do plantio até 31/10 e devido a existência de Registro de Preço para outra Secretaria, não sendo a mesma descrição de itens.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de vegetação para fins de cobertura do solo (gramíneas) e de 112 (cento e doze) mudas nativas com altura mínima de 1,0 m e estado fitossanitário adequado, das seguintes espécies e respectivas quantidades:

Faixa inicial - Gramíneas:
Paspalum notatum
Densidade de plantio: 10kg/ha
Área do plantio de cobertura do solo: 200 m²

Linha 1 - Espécies arbustivas:
Calliandra tweedii e/ou Calliandra brevipes - 20 unidades no total
Phyllanthus sellowianus - 20 unidades
Intercalar espécies em uma mesma linha de plantio
Espaçamento entre plantas (em uma mesma linha): 2,5 m
Espaçamento entre linhas: 3 m

Linhas 2 e 3 - Espécies arbóreas:
Schinus terebinthifolius - 20 unidades
Allophylus edulis - 16 unidades
Sapium glandulosum - 16 unidades
Inga marginata - 10 unidades
Inga sessilis - 10 unidades
Intercalar espécies em uma mesma linha de plantio
Espaçamento entre plantas (em uma mesma linha): 2 m
Espaçamento entre linhas: 3 m
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903031000000 DESPESA: 2291 Sementes, mudas de plantas e insumos SECRETARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004284.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4590**

229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Estrada Sertão Capivara nº 3.005 - Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Tais Vargas

Justificativa:**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de vegetação para fins de cobertura do solo (gramíneas) e de 112 (cento e doze) mudas nativas com altura mínima de 1,0 m e estado fitossanitário adequado.

JUSTIFICATIVA: Para fins de atendimento à Declaração de Aprovação de Projetos Florestais (DAPPF) nº 00191 / 2021 do Departamento de Biodiversidade (DBIO) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS), Processo nº 5473-05.67 / 18.3, atendimento ao prazo de execução do plantio até 31/10 e devido a existência de Registro de Preço para outra Secretaria, não sendo a mesma descrição de itens.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de vegetação para fins de cobertura do solo (gramíneas) e de 112 (cento e doze) mudas nativas com altura mínima de 1,0 m e estado fitossanitário adequado, das seguintes espécies e respectivas quantidades:

Faixa inicial - Gramíneas:

Paspalum notatum

Densidade de plantio: 10kg/ha

Área do plantio de cobertura do solo: 200 m²**Linha 1 - Espécies arbustivas:**

Calliandra tweedii e/ou Calliandra brevipes - 20 unidades no total

Phyllanthus sellowianus - 20 unidades

Intercalar espécies em uma mesma linha de plantio

Espaçamento entre plantas (em uma mesma linha): 2,5 m

Espaçamento entre linhas: 3 m

Linhas 2 e 3 - Espécies arbóreas:

Schinus terebinthifolius - 20 unidades

Allophylus edulis - 16 unidades

Sapium glandulosum - 16 unidades

Inga marginata - 10 unidades

Inga sessilis - 10 unidades

Intercalar espécies em uma mesma linha de plantio

Espaçamento entre plantas (em uma mesma linha): 2 m

Espaçamento entre linhas: 3 m

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903031000000 DESPESA: 2291 Sementes, mudas de plantas e insumos SECRETARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004284.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4284.

LOCAL DE ENTREGA: Estrada Sertão Capivara nº 3.005 - Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Tais Vargas

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA
MEIO AMBIENTE

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda